



# *Câmara Municipal de Caconde*

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Autógrafo de Lei N.º 963 -POR DECURSO DE PRAZO

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na **CONTADORIA MUNICIPAL**, o crédito especial de Cr\$. 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) para ocorrer às despesas eleitorais constantes dos pagamentos de: Armações de / cabines indestrutíveis em Caconde e Barrânia; Alimentação aos mesários e Junta de Apuração; Transportes das autoridades Ju- diciárias. Tudo isto de acôrdo com o pedido formulado pelo Egrê- gio Tribunal Eleitoral do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - O presente crédito especial de dois mil cruzei- ros será coberto com os recursos provenientes do excesso de ar- cadação verificado neste exercício financeiro.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públi- cação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES em 1º de Dezembro de 1970**

**Dr. Hamilton Luzzi**  
Presidente

---

**Mario Marcelino da Silva**  
1º Secretário